



PORTARIA CRO-PE N° 62/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CRO-PE N° 46/2021;

Onde se lê:

"Presidente: Natália Nascimento Barbosa, CRO-PE 12496"

Leia-se:

"Presidente: Carla Patrícia Vasconcelos da Silva Marinho, CRO-PE 12980"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2021.

José Thadeu Pinheiro, CD  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE